

Alteração ao Regulamento

São aditados o artigo 10.º-A e o ANEXO III que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 10.º-A

Regime excecional de regularização de atividades económicas (RERAE)

1 – As atividades económicas a que se aplica o presente artigo são as constantes no Anexo III do presente Regulamento, abrangidas pelo Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que tenham, cumulativamente:

- a) Sido objeto de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do RERAE;
- b) Obtido deliberação favorável ou favorável condicionada no âmbito da conferência decisória prevista no n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

2 – Para efeitos de análise e decisão de processos de legalização das operações urbanísticas referentes à regularização, alteração ou ampliação de instalações relativas a atividades económicas existentes que tenham obtido deliberação favorável ou favorável condicionada na conferência decisória prevista no RERAE, independentemente da categoria de espaço onde se localizam, e que se encontrem em desconformidade com o instrumento de gestão territorial ou com as restrições, servidões de utilidade pública, serão observadas as disposições de carácter extraordinário fixadas pelo diploma referido no n.º 1 do presente artigo, no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória, devendo ainda atender ao enquadramento ambiental, paisagístico e urbanístico com a sua envolvente.

3 – Cessada a atividade enquadrada pelo regime legal referido no n.º 1 do presente artigo, sem prejuízo das alterações às restrições, servidões de utilidade pública e às condicionantes legais existentes, quando tal se venha a verificar necessário, as novas operações urbanísticas para as áreas anteriormente ocupadas pelas atividades económicas ali referidas ficam sujeitas à regulamentação respeitante à categoria de espaço constante no Plano em vigor.

[...]

ANEXO III: LISTAGEM DOS PROCESSOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS COM DELIBERAÇÃO FAVORÁVEL OU FAVORÁVEL CONDICIONADA EM SEDE DE CONFERÊNCIA DECISÓRIA (RERAE – DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO)

N.º de Ordem – R1

Empresa: Meia Bota II – Investimentos Imobiliários, Lda

Localização: Foro do Grilo, Estrada Municipal 515, freguesia de Benavente

Processos Camarários: 1486/2015 e 402/2016

Processo RERAE: 007358/01/LVT de 2015

Tipo Atividade Económica: Pecuária

Deliberação Assembleia Municipal: 26 de fevereiro de 2016

Conferência Decisória: 21 de setembro de 2016, ocorrida nas instalações da DRAP LVT, com emissão da deliberação favorável condicionada nos termos definidos na ata da conferência decisória.

N.º de Ordem – R2

Empresa: Promorpec – Agro-Pecuária, Lda

Localização: Herdade da Calada, Rua da Calada, Coutada Velha, freguesia de Benavente

Processos Camarários: 1183/2015 e 204/2017

Processo RERAE: 001576/02/LVT de 2015

Tipo Atividade Económica: Pecuária

Deliberação Assembleia Municipal: 26 de fevereiro de 2016

Conferência Decisória: 15 de janeiro de 2019, ocorrida nas instalações da DRAP LVT, com emissão da deliberação favorável condicionada nos termos definidos na ata da conferência decisória.

N.º de Ordem – R3

Empresa: Sociedade Agro-Pecuária França, Lda

Localização: Paul do Trejoito, freguesia de Benavente

Processos Camarários: 494/2017 e 1549/2017

Processo RERAE: 179/04/LVT – 1305/REAP

Tipo Atividade Económica: Pecuária

Deliberação Assembleia Municipal: 30 de junho de 2017

Conferência Decisória: 10 de abril de 2018, ocorrida nas instalações da DRAP LVT, com emissão da deliberação favorável condicionada nos termos definidos na ata da conferência decisória.

N.º de Ordem – R4

Empresa: Barão & Barão, Lda

Localização: Quinta do Barão, Rua dos Anjos, Coutada Velha, freguesia de Benavente

Processos Camarários: 761/2017 e 586/2018

Processo RERAE: 002090/03/LVT de 2018

Tipo Atividade Económica: Pecuária

Deliberação Assembleia Municipal: 30 de junho de 2017

Conferência Decisória: 30 de abril de 2019, ocorrida nas instalações da DRAP LVT, com emissão da deliberação favorável condicionada nos termos definidos na ata da conferência decisória.”